



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 965, DE 08 DE MAIO DE 2.023

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO E APURAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ATUARAM NO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE 1997 A 2006 NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE RECREIO.

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº 14.325/2022, que regulamenta o uso dos recursos do extinto Fundef para pagamento do magistério na educação básica da rede pública de ensino, referente aos anos 1997 a 2006;

Considerando que o precatório do Fundeb consiste nas decisões judiciais que obrigaram a União a corrigir seus cálculos para um valor acima e complementar sua participação no fundo por meio de precatórios, ou seja, títulos de dívidas de sentenças transitadas em julgado contra a administração pública;

Considerando que a Lei 14.325/2022, regulamenta que os precatórios devem seguir as mesmas regras de execução do fato gerador, as regras do antigo FUNDEF. Assim, no mínimo 60% (sessenta) do valor principal (art. 47-A) deve ser destinado aos profissionais do magistério que atuavam no Ensino Fundamental no período compreendido entre 1997 e 2006;

Considerando o FUNDEF era destinado apenas a manutenção do Ensino Fundamental, por esta razão, somente os profissionais que atuavam no Ensino Fundamental terão direito a receber;

Considerando a necessidade de fazer um levantamento detalhado de todos os profissionais do magistério que atuaram nos períodos de 1997 a 2006 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão responsável pela identificação e apuração dos profissionais do magistério que atuaram no ensino fundamental nos períodos de 1997 a 2006 nas escolas no município de Recreio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 09.05.2023
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 09.05.2023
DIÁRIO AMM
PÁG 158/159



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Adriana da Silva Rocha	Professor I
Castorina Ruback Lima e Silva	Professor I
Evânia Aparecida Moreira da Fonseca Duarte	Professor I
Márnio Guilherme Ferreira	Professor II
Fátima de Souza Ferreira Vargas	Professor I

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de maio de 2.023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio